

PORTARIA COREN-PE Nº 1812/2024

*Revoga a Portaria Coren-PE nº
1655/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando 0047/2024-DIFIS/Sede;

Considerando o Despacho nº 2623/2024-COREN/DIPRE:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 1655/2024, referentes a inspeção de instituição, por já haver designação da enfermeira fiscal Carolline Melo;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de outubro de 2024.